



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 10/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 01/2019, para o cargo de Assistente Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Silvia Maria Silva França**, portadora do RG nº 35330988 SSP/SE, inscrita no CPF nº 060.125.425-26, aprovada no Concurso Público 01/2019, conforme relação final de aprovados, homologado pelo Decreto nº 38/2020, de 14 de abril de 2020, no prazo previsto no item 10.6 do Edital regente para assumir o cargo de **Assistente Social** no Organograma Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 11/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 01/2019, para o Cargo de Pedagogo.

Considerando a exoneração a pedido de Pedagogo alusivo ao Decreto de nomeação nº 102/2021;

Considerando o teor da Decisão Judicial referente ao Mandado de Segurança nº 202100116549.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Maria Domingas Alves**, portadora do RG nº 1461899 SSP/SE, inscrita no CPF nº 001.795.255-73, aprovada no Concurso Público 01/2019, conforme relação final de aprovados, homologado pelo Decreto nº 38/2020, de 14 de abril de 2020, no prazo previsto no item 10.6 do Edital regente para assumir o Cargo de **Pedagogo** no Organograma Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 12/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 01/2019, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Gladiston Costa Silva**, portador do RG nº 34892176 SSP/SE, inscrito no CPF nº 058.562.435-60, aprovado no Concurso Público 01/2019, conforme relação final de aprovados, homologado pelo Decreto nº 38/2020, de 14 de abril de 2020, no prazo previsto no item 10.6 do Edital regente para assumir o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** no Organograma Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de fevereiro de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 13/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 01/2019, para o Cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Lucimarison dos Santos Melo**, portador do RG nº 793.777 SSP/SE, inscrito no CPF nº 532.984.035-04, aprovado no Concurso Público 01/2019, conforme relação final de aprovados, homologado pelo Decreto nº 38/2020, de 14 de abril de 2020, no prazo previsto no item 10.6 do Edital regente para assumir o Cargo de **Motorista** no Organograma Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de fevereiro de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 14/2022
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público 01/2019, para o Cargo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **José Alves Dantas**, portador do RG nº 31308015 SSP/SE, inscrito no CPF nº 031.322.755-14, aprovado no Concurso Público 01/2019, conforme relação final de aprovados, homologado pelo Decreto nº 38/2020, de 14 de abril de 2020, no prazo previsto no item 10.6 do Edital regente para assumir o Cargo de **Motorista** no Organograma Funcional deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de fevereiro de 2022.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal